DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos de Pessoal	5
Atos decisórios	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Processo Seletivo e Concurso Publico", junto a EMPRESA CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISA LTDA, CNPJ Nº 07.056.558/0001-38, com sede a Rua Maceió, 68 – Metropoli – CEP 17900-000 na cidade de Dracena/SP, pelo preço total de R$ R$ 13.000,00 (treze mil reais). Lutécia, 02 de janeiro de 2019. Publique-se.EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2019 - DISPENSA Nº 01/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONSESP- Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo e Concurso Publica.

Valor:- R$ 13.000,00 (treze mil reais),

Data de Assinatura: 04/01/2019

Vigência: 90 dias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção rotineira da iluminação pública, praças e jardins do município de Lutécia, sem fornecimento de materiais, relacionados com: as substituições das lâmpadas, relés-fotoelétricos (e suas bases) e reatores queimados, por outros de igual capacidade; a reparação da fiação interna do braço, quando constatada sua ruptura ou mau contato; e a substituição de braços, braçadeiras e luminárias nos casos de ocorrência de desgaste natural que inviabilize sua utilização", junto a ART FORTE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90, sediada na Rua Sebastião Mendes de Brito, 170, jd Europa CEP: 19815-140, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 10.680,00(dez mil seiscentos e oitenta reais; Lutécia, 14 de janeiro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2019 - DISPENSA Nº 02/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

ART FORTE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA-ME.

Objeto:- Manutenção rotineira da iluminação pública, praças e jardins do município de Lutécia, sem fornecimento de materiais, relacionados com: as substituições das lâmpadas, relés-fotoelétricos (e suas bases) e reatores queimados, por outros de igual capacidade; a reparação da fiação interna do braço, quando constatada sua ruptura ou mau contato; e a substituição de braços, braçadeiras e luminárias nos casos de ocorrência de desgaste natural que inviabilize sua utilização.

Valor:- R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais),

Data de Assinatura: 14/01/2019

Vigência: 12 meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, o presente processo de inexigibilidade de licitação sob nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

003/2019, para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para a administração no exercício de 2019.Determino a lavratura do contrato para esse fim, com o único posto de combustíveis do Município. Lutécia, 11 de Janeiro de 2019.bilidade de licitação sob nº 003/2019, para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para a administração no exercício de 2019. Lutécia, 14 de janeiro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato nª. 04/2019 – DISPENSA nº 03/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

R P DA SILVA LTDA

Objeto: Contração para fornecer os combustíveis relacionados na cláusula primeira gradativamente, mediante solicitação do servidor municipal Gilmar Alves Arruda, segundo as necessidades do Município, de acordo com as necessidades de abastecimento

Valor:- R$ 946.253,00 (novecentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais)

Data de Assinatura: 16/01/2019

Vigência: 12 meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMETAR PARA PACIENTE DA UBS "Aldino Fiori" DO MUNICIPIO DE LUTÉCIA/SP", junto as EMPRESA: (1) SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS ERELI - EPP, CNPJ/MF. 07.303.248/0001-70, estabelecida na Rua Nelson Severino Zambon, 56, Marilia/SP, valor dos itens R$5.638,00 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais); (2) DROGARIA MIURA LTDA – ME, CNPJ/MF 05.383.565/0001-19, estabelecida na Rua Irma Gomes, na cidade de Paraguaçu Paulista valor dos itens R$ 1.509,78(mil quinhentos e nove e setenta e oito centavos) e (3) NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF 27.435.570/0001-60, estabelecida a Avenida Manoel Goulart, 587/587ª, na cidade de Presidente Prudente/SP, valor dos itens R$4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).. Lutécia, 15 de janeiro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

EMPENHO – DISPENSA nº 04/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

(1) SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS ERELI - EPP,

Valor : R$5.638,00 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais);

(2) DROGARIA MIURA LTDA – ME,

Valor : R$ 1.509,78 (mil quinhentos e nove e setenta e oito centavos)

(3) NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP,

Valor : R$4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMETAR PARA PACIENTE DA UBS "Aldino Fiori" DO MUNICIPIO DE LUTÉCIA/SP

Data de Assinatura: 16/01/2019

Vigência: entrega imediata

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa para fornecimento de Material Didático de Língua Inglesa, composto por conjunto impressos (aluno e professor),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018
www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

para os alunos da EMEIF "Antonio Monteiro da Silva", junto a EMPRESA J. CARLOS SOARES LIVROS - ME, CNPJ Nº 19.907.127/0001-17, com sede a Rua Pedro Targa, nº 493 – CEP 14690-000 na cidade de Jardinópolis/SP, pelo preço total de R$ 9.204,00 (nove mil duzentos e quatro reais. Lutécia, 16 de janeiro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA
EMPENHO – DISPENSA nº 05/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

J. CARLOS SOARES LIVROS – ME

Valor R$ 9.204,00 (nove mil duzentos e quatro reais)

Data de Assinatura: 16/01/2019

Vigência: entrega imediata

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE CONTAINER DE LIXO DE 500 LITROS NA COR AZUL", junto as EMPRESA MOVIMENTE BRASIL EIRELI, CNPJ/MF. 27.308.366/0001-89 no valor de R$ 11.388,00 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais). 16 de janeiro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA
EMPENHO – DISPENSA nº 06/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

MOVIMENTE BRASIL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE CONTAINER DE LIXO DE 500 LITROS NA COR AZUL.

Valor: R$ 11.388,00 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais).

Data de Assinatura: 16/01/2019

Vigência: entrega imediata

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 72019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "AQUISIÇÃO DE MEDIACMENTOS DE ESTOQUE PARA A UBS "Aldino Fiori" DO MUNICIPIO DE LUTÉCIA/SP", junto as EMPRESA: (1) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF. 64.815.897/0001-94 valor dos itens R$4.734,30 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); (2) LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF 49.228.695/0001-52, valor dos itens R$ 2.482,67 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e (3) MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ/MF 21.608.296/0001-06, valor dos itens R$4.293,44 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). 25 de janeiro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA
EMPENHO – DISPENSA nº 07/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

(1) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA, valor dos itens R$4.734,30;

(2) LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, valor dos itens R$ 2.482,67

(3) MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, valor dos itens R$4.293,44 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIACMENTOS DE ESTOQUE PARA A UBS "Aldino Fiori" DO MUNICIPIO DE LUTÉCIA/SP.

Data de Assinatura: 25/01/2019

Vigência: entrega imediata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços no Micro-ônibus CMW 3708", junto a EMPRESA: MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI – ME, CNPJ/MF. 17.538.531/0001-35, estabelecida na Rua Luiz Antonio Pinheiro, 147, Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente/SP, valor total R$10.825,38 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).. 25 de janeiro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA
EMPENHO – DISPENSA nº 08/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços no Micro-ônibus CMW 3708.

Valor: R$ 10.825,38 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Data de Assinatura: 25/01/2019

Vigência: entrega imediata

Atos de Pessoal

Atos decisórios

ATO DECISÓRIO Nº 03/2019

Rita Aparecida Romano Nepomuceno Pereira, RG 8.380.115-7, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura do município de Lutécia, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:

CÉLIA APARECIDA REGINATO, RG 26.798.395-5, Professor Efetivo da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, ACUMULA FUNÇÃO de Professor Contratado por processo seletivo, na EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, durante o ano de 2019.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é:

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lutécia, 31 de janeiro de 2019.

Rita Aparecida Romano N. Pereira

RG: 8.380.115-7

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

ATO DECISÓRIO Nº 01/2019

Rita Aparecida Romano Nepomuceno Pereira, RG 8.380.115-7, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura do município de Lutécia, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:

JASLANA DAVINA BORSOE FELISBERTO, RG 41.192.066-2, Professor Efetivo da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, ACUMULA FUNÇÃO de Professor Contratado por processo seletivo, na EMEF Cel. Antônio Nogueira, no município de Paraguaçu Paulista, durante o ano de 2019.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é:

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lutécia, 31 de janeiro de 2019.

Rita Aparecida Romano N. Pereira

RG: 8.380.115-7

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

ATO DECISÓRIO Nº 02/2019

Rita Aparecida Romano Nepomuceno Pereira, RG 8.380.115-7, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura do município de Lutécia, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:

LUCINÉIA DE FÁTIMA ROMANO RODRIGUES, RG 16.742.985, Professor Efetivo da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, ACUMULA FUNÇÃO de Professor Contratado por processo seletivo, na EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, durante o ano de 2019.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é:

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lutécia, 31 de janeiro de 2019.

Rita Aparecida Romano N. Pereira

RG: 8.380.115-7

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura